

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 1090/2023**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça **MARCELO ULISSES SAMPAIO** como Subprocurador-Geral de Justiça, a quem caberá substituir o Procurador-Geral de Justiça, para todos os efeitos, nos termos da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, sem prejuízo de suas atribuições normais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 8 de dezembro de 2023.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 8 de dezembro de 2023.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça